Decreto N° 1486 - de 09 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	D¢	40,000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	***	10.000,00
Total da Unidade 02	R\$	10.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	10.000,00
Total da Unidade 10		10.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0959.2.0274-1.621.000 - 3.3.90.30.00 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01		8.000,00
Total da Unidade 11	R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	R\$	28.000,00
•		
Total Geral Acrescido	R\$	28.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULA forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 02 - Secretaria de Administração	,	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Total da Unidade 02		10.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	·	10.000,00
Total da Unidade 10	R\$	10.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		,
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.305.0948.2.0263-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO A ZOONOSES	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	·	8.000,00
Total da Unidade 11		8.000,00
	• • •	28.000,00
Total da Instituição 02	KÞ	20.000,00
Total Geral Anulado	R\$	28.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 09 de Abril de 2024

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados